



## Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande

Estado de São Paulo

**SENHOR PRESIDENTE;**

**SENHORES VEREADORES.**

### **INDICAÇÃO Nº**

Fui procurado por moradores de um edifício que moram ao lado de um terreno abandonado na Rua Estácio de Sá, número 100 no bairro Aviação.

Trata-se de terreno em situação de abandono, com mato alto e, além disso, com colmeia grande de abelhas e marimbondos. Moradores já levaram picadas de abelha e os insetos invadem o prédio e os apartamentos ao lado.

**INDICO** a Exma. Senhora Prefeita **RAQUEL AUXILIADORA CHINI** para que junto ao setor competente, solicite urgentemente, a notificação do proprietário do imóvel e adote as medidas cabíveis para sanar o problema, informo que há ouvidoria para essa demanda registrada sobre número de protocolo **202404001347141** .

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 16 de abril de 2024.

**EMERSON CAMARGO DOS SANTOS**  
**Vereador**





# Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande

Estado de São Paulo



Praça

6-1758

Este documento foi assinado digitalmente, para verificar a assinatura escaneie o QRCode ou acesse: <https://assinadordigitalextenso.praia grande.sp.gov.br/consulta> e informe o código R1ZFDQJGXUMDSXRG DWF4M5YM 613BGAEK  
Assinado por: EMERSON CAMARGO DOS SANTOS.





# Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande

Estado de São Paulo



Praça

6-1758

Este documento foi assinado digitalmente, para verificar a assinatura escaneie o QRCode ou acesse: <https://assinadordigitalextenso.praialgande.sp.gov.br/consulta> e informe o código R1ZFDQJGXUMDSXRG DWF4M5YM 613BGAEK  
Assinado por: EMERSON CAMARGO DOS SANTOS.



## Verificação de assinatura



Código de verificação:

RJZFDQJG XUMD5XRG DWF4M5YM 6I3BGAEK

Este documento foi assinado digitalmente. Para validar o documento, escaneie o QR Code acima ou acesse o site

<https://assinadordigitalexterno.praia grande.sp.gov.br/consulta> e informe o código de verificação. É possível baixar o documento original ou uma versão para impressão através do site.

